SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST EDITAL Nº 011/2025 ARERTIIRA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 011/2025 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições começarão no dia 01 de Outubro de 2025, às 08:00 horas, de forma presencial e se encerrarão no dia 02 de Outubro de 2025 às 17:00 horas, serão 60 (sessenta) vagas por dia.
- 2.2. Neste Edital será exigido a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 010/2025.

3. CAPACITAÇÃO

- 3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:
 - Gestão Empresarial 1:30 hora-aula;
 - Finanças Pessoais para Empreendedores 1:30 hora-aula;
 - Marketing Digital 1:30 hora-aula;
 - Gestão da Qualidade 1:30 hora-aula

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

- 4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.
- **4.2.** As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito TRADICIONAL e EMPRESARIAL.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

- 4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.
- 4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

- 4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.
- 4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no no site https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa, 16 de Setembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST EDITAL № 012/2025 ABERTURA DE VAGAS – EU POSSO

MICROCRÉDITO SOCIAL - EDITAL AÇÕES PÚBLICAS - ELAS PODEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado Eu Posso, bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa Eu Posso e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

- 1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL ELAS PODEM
- .1. JUSTIFICATIVA EDITAL ELAS PODEM: MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O Edital nº 012/2025 do programa Eu Posso dispõe sobre a convocação da linha de Ações Públicas, com base no art. 12, inciso IV, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, e tem como público-alvo microempreendedores. Este edital é especificamente destinado a mulheres — pessoas físicas ou jurídicas (MEI e ME) — em situação de violência doméstica e familiar, residentes na cidade de João Pessoa-PB.

A iniciativa tem como objetivo fomentar a autonomia econômica das mulheres, por meio da implementação de ações integradas de qualificação profissional, geração de trabalho e renda, e inserção no mercado de trabalho, seja formal ou informal. A execução do edital ocorre em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEDEST) e a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPPM).

A violência doméstica contra a mulher continua sendo uma questão crítica no Brasil, afetando significativamente a sociedade e exigindo atenção contínua de políticas públicas e iniciativas sociais. A redução dos dados sobre violências domésticas pode ser atribuída também a políticas públicas mais eficazes e aumento de investimentos na autonomia financeira das mulheres, portanto o objetivo deste edital se justifica no apoio para proporcionar às mulheres assistidas pelos serviços da SPPM a oportunidade de acesso ao

crédito produtivo orientado, oferecido no âmbito do Programa Eu Posso, com condições especialmente adaptadas às suas realidades.

No compromisso de transformar a realidade de mulheres em situação de violência, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPPM) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEDEST), reafirma a importância da implementação de programas e projetos voltados à promoção da autonomia e emancipação econômica das mulheres, assegurando-lhes o pleno exercício de seus direitos enquanto cidadãs.

O presente edital tem como finalidade oferecer suporte a mulheres assistidas pelos projetos, atividades e equipamentos públicos da SPPM, possibilitando que, por meio do empreendedorismo, encontrem caminhos para alcançar a independência financeira. Em muitos casos, essa conquista representa a chance de romper com ciclos de violência que atravessam geracões, promovendo dignidade, liberdade e novas perspectivas de vida.

.2. METODOLOGIA

O acesso ao crédito contempla as seguintes etapas:

- As mulheres devem procurar a SPPM que enviará a lista de pessoas aptas a serem cadastradas no programa;
- Inscrição presencial para entrevista, orientações e elaboração do plano de trabalho
 — com garantia de privacidade e atendimento humanizado, realizado
 exclusivamente por mulheres;
- Apresentação dos documentos exigidos no item 2.2 deste edital;
- Convite para a etapa de capacitação (descrito no item 3.1), metodologia consolidada pela SEDEST e obrigatória para todas as categorias de empréstimo – que poderá ser realizada por vídeo aulas;
- Plano de Negócios;
- Visita Técnica
- Análise de Crédito;
- Publicação do resultado da seleção;
- Recebimento do certificado e liberação do crédito em conta corrente;
- Pós-Crédito.



Assin

10

